

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 067/2025**  
**Llicitação número 1075062 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação realizou o **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 067/2025**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL/CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ERGONOMIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ERGONÔMICO E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Inicialmente, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria, **a partir das 08 horas do dia 04 de agosto de 2025 até as 10 horas do dia 06 de agosto de 2025 e o início da sessão de lances ocorreria às 14 horas do dia 06 de agosto de 2025**, horário de Brasília/DF.

Em **24/07/2025**, recebemos e-mail da empresa **LICITATIO CONSULTORES ASSOCIADOS** com **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao edital. Ato contínuo, considerando a especificidade da solicitação, o referido questionamento foi encaminhado para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e parecer. A Comissão de Licitação esclarece que as respostas foram devidamente divulgadas através de **CARTA AOS LICITANTES**, datada de **25/07/2025**, sendo publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo.

Em **01/08/2025**, recebemos através de e-mails, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, da empresa: **SISTEMA FIEPE**; e **IMPUGNAÇÃO** ao edital, da empresa **FÁCIL ATIVIDADES MÉDICAS, EXAMES E AMBULATORIAIS LTDA**. Considerando a especificidade técnica, os referidos documentos foram encaminhados a área técnica para análise e emissão de parecer. Em **04/08/2025**, considerando o aguardo do parecer referente ao esclarecimento e à Impugnação pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, informando que a disputa do certame foi **SUSPENSA** até que as respostas fossem devidamente divulgadas. Em **12/08/2025**, após análise e emissão de parecer encaminhado pela Área Técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou as respostas por meio de **CARTA AOS LICITANTES II**, assim como, **ERRATA**, sendo todos publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo. Na oportunidade, a Comissão de Licitação informou que os interessados poderiam inserir propostas no sistema eletrônico **até as 10 horas do dia 18 de agosto de 2025; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 067/2025 ocorreria às 14 horas 18 de agosto de 2025 (horário de Brasília/DF)**.

Em **14/08/2025**, recebemos por e-mail, nova **IMPUGNAÇÃO** ao edital, da empresa **TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA À VIDA LTDA**. Considerando a especificidade técnica, o referido documento foi encaminhado para a área técnica, para análise e emissão de parecer. Em **15/08/2025**, após análise e emissão de parecer encaminhado pela Área Técnica do Sesc/DR-PE, com os devidos esclarecimentos, a Comissão de Licitação divulgou as respostas por meio de **CARTA AOS LICITANTES III**, sendo publicados no molde do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos ao autos do processo.

**O sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A registrou que:**

- **04 (quatro) licitantes** apresentaram propostas para o Lote 01; e
- **03 (três) licitantes** apresentaram propostas para os Lotes 02,03 04 e 05.

O (a) Pregoeiro (a) considerou **todas as** propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

O quadro a seguir mostra o **RESULTADO FINAL** da disputa, os licitantes: **Arrematantes**, e **classificados**, conforme “*Relatório detalhado da disputa*” até a presente data, anexo aos autos do processo:

<b>LOTE 01 – REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE</b>			
<b>ORDEM CLASSIFICATÓRIA</b>	<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR DO LANCE (R\$)</b>
1	FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LT	Arrematante	R\$ 75.000,00
2	BRAVIT SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Classificado	R\$ 81.500,00
3	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classificado	R\$ 124.000,00
4	KAHI SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 125.000,00

<b>LOTE 02 – UNIDADES DO SERTÃO</b>			
<b>ORDEM CLASSIFICATÓRIA</b>	<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR DO LANCE (R\$)</b>
1	FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LT	Arrematante	R\$ 140.613,77
2	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classificado	R\$ 1.125.000,00
3	KAHI SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 900.087.654,32

<b>LOTE 03 – UNIDADES DO AGreste</b>			
<b>ORDEM CLASSIFICATÓRIA</b>	<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR DO LANCE (R\$)</b>
1	FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LT	Arrematante	R\$ 74.047,92
2	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classificado	R\$ 840.000,00
3	KAHI SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 8.650.007,85

<b>LOTE 04 – MATA SUL</b>			
<b>ORDEM CLASSIFICATÓRIA</b>	<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR DO LANCE (R\$)</b>
1	FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LT	Arrematante	R\$ 17.281,15

2	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classificado	R\$ 320.000,00
3	KAHI SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 6.790.056,54

LOTE 05 – UNIDADES MÓVEIS			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LT	Arrematante	R\$ 4.738,59
2	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classificado	R\$ 75.000,00
3	KAHI SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 4.570.435,74

Ao término da disputa dos Lotes, a(o) Pregoeira(o) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes dos **Lotes: 02, 03, 04 e 05**, verificassem a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

**Diane da disposição prevista no subitem 5.4.5.1 do edital, a Comissão de Licitação sugere aos licitantes participantes que organizem as suas documentações, uma vez que, A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES SERÁ A REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda que a convocação, para encaminhamento dos referidos documentos, ocorra em dia diverso da abertura do certame.**

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Após a análise dos documentos, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 18 de agosto de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro (a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra  
Neta

Ana Teresa Soares  
Rodrigues